



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1017, terça-feira, 04 de setembro de 2018

LEI Nº 8.599, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui, no calendário oficial de eventos do Município de Joinville, o “DIA DAS MÃES”, e o “DIA DOS PAIS”, e determina sua comemoração na Rede de Ensino Público do Município de Joinville.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Ficam instituídos o “DIA DAS MÃES” e o “DIA DOS PAIS” no Município de Joinville, e determina a sua comemoração anualmente na Rede de Ensino Público do Município de Joinville.

Parágrafo único. Serão comemorados anualmente nas seguintes datas:

I - O Dia das Mães, no segundo domingo do mês de maio ou no curso da semana que o antecede;

II - O Dia dos Pais, no segundo domingo do mês de agosto ou no curso da semana que o antecede.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, estabelecer e organizar as atividades a serem desenvolvidas para a celebração do “Dia das Mães” e o “Dia dos Pais” nas escolas públicas municipais, como proposta de integração entre a Escola e a Família.

Art. 3º É facultado ao Poder Público convidar instituições, entidades e membros da sociedade civil organizada para participar da organização dos eventos constantes desta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei naquilo que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 04/09/2018, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2366330** e o código CRC **B2C0C579**.

LEI Nº 8.600, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Denomina Servidão João Cunha no bairro Jarivatuba do Município de Joinville.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Denominar-se-á Servidão João Cunha, a via lateral da Rua Jarivatuba, localizada ao lado da edificação número 640, Bairro Jarivatuba.

Parágrafo único. A denominação de que trata a presente Lei possui fins exclusivos para endereçamento postal.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/09/2018, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2366382** e o código CRC **14229399**.

LEI Nº 8.601, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Denomina Centro de Educação Infantil.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Denominar-se-á Centro de Educação Infantil Bianca Carolina Pinheiro a unidade escolar localizada na Rua Rolando Gurske, s/nº, no bairro Vila Nova, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/09/2018, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2366423** e o código CRC **5AA9F156**.

LEI Nº 8.602, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Denomina via pública para fins postais.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Denominar-se-á Servidão Agenor Vieira a segunda via lateral à esquerda após o término do asfaltamento da Rua Itajubá, no Bairro Bom Retiro.

Art. 2º A denominação acima estabelecida tem fins exclusivos para endereçamento postal, nos termos do artigo 5º, III, a e b, da Lei Municipal n.º 5.230/2005, cuja redação foi conferida pela Lei Municipal n.º 8.089/2015.

Parágrafo único. A denominação da via a que se refere este artigo não regulariza a situação fundiária dos lotes envolvidos no parcelamento irregular que lhe originou.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/09/2018, às 09:52, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2366449** e o código CRC **00F6A6A2**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

Portaria 045/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar n.º 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Arildo Feltrin Junior, matrícula 45504 e Carla Medeiros Mendes, matrícula 45020, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Michele de Souza Andrade, matrícula 29345 e Giselli Berezoski de Marchi, matrícula 35496, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da **avaliação final** de desempenho no estágio probatório do servidor **Mariana Helita Lopes de Barros**, matrícula **47116**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 03/09/2018, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2359263** e o código CRC **2DB997FA**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

Portaria 046/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Patricia Murtinho Pereira, matrícula 23422 e Verusa Aparecida Vieira Maçaneiro , matrícula 26876, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Viviane Karina Korovsky, matrícula 37452 e Rosimery de Mello, matrícula 19192, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da **segunda avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **Vanessa Luísa Vieira Martins Furlan**, matrícula **48954**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 03/09/2018, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2359883** e o código CRC **73D5CF23**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

Portaria 047/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Maria Salete Tomazi matricula 42141, e Maísa Cristina do Nascimento matricula 20454, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Mariana Zorzetti Andrade Rodrigues matricula 43199 e Sirlane Cristina Pereira matricula 43139, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do servidor Eduardo Bianck Menezes, matrícula 47055.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/09/2018, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2360018** e o código CRC **FCC963D0**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

Portaria 048/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Arildo Feltrin Junior , matricula 45504 e Carla Medeiros Mendes , matricula 45020, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Giselli B. de Marchi, matricula 35496 e Michele de Souza Andrade , matricula 29345, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do servidor Bruna Maiara Mate, matrícula 47125



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/09/2018, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2362274** e o código CRC **A3ED4001**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 046, de 04 de setembro de 2018.

Dispensa e designa servidor no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alíneas “d” e “j”, da Lei Municipal n. 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, a partir de 06 de setembro de 2018, a servidora Aline de Souza Leal, matrícula n. 85, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, na função gratificada de Agente de Controle Interno, nos termos do artigo 112B, da Lei Municipal n. 4.076/1999, com a nova redação dada pela Lei Municipal n. 7.611, de 06 de dezembro de 2013.

Art. 2º Fica designada, a partir de 07 de setembro de 2018, a servidora Cíntia Retzlaff, matrícula n. 121, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, para exercer a função gratificada de Agente de Controle Interno, nos termos do artigo 112B, da Lei Municipal n. 4.076/1999, com a nova redação dada pela Lei Municipal n. 7.611, de 06 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 04 de setembro de 2018.

Sergio Luiz Miers

Diretor Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 04/09/2018, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2366820** e o código CRC **F507F28D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 260/2018

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18, resolve:

Designar as servidoras ANGELA ELCIRA DE MORAES RECHIA PASQUALI, JULIANA DE SOUZA FERMINO e NATÁLIA DENK, sob a presidência da primeira, para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 40/18, a fim de apurar os fatos e responsabilidades do servidor Orli Alberto Grudtner Junior, matrícula nº 37.302, Médico Plantonista - Clínica Médica, lotado no PA Leste, Secretaria da Saúde, por supostamente não cumprir com a carga horária mínima mensal prevista em lei, conforme fatos relatados no Memorando 070/2018/SMS/GAB e anexos.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos I, II e IX, do artigo 155 c/c o inciso I, do artigo 156, todos da Lei Complementar nº 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 04/09/2018, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2366850** e o código CRC **3046249C**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD

PORTARIA Nº 042/2018

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições conforme Decreto Municipal nº 28.273 de 27 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393 de 24 de janeiro de 2013, e em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e/ou Serviços diversos, relativos ao andamento dos Processos da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT.

Fiscais:

Valdir Francisco da Silva – matrícula 19.911 – Titular

Fernandes dos Santos – matrícula 48.346 – Titular

Walter Souza – matrícula 48.310 – Titular

Marcos de Oliveira Vieira – matrícula 48.340 – Titular

Douglas Ricardo Hoffmann – matrícula 48.306 – Titular

Camila Roncelli Soter Corrêa de Mello – matrícula 38.214 – Titular

Alessandro Bussolaro - matrícula 38.159 - Titular

Adriana Cristina Klein - matrícula nº 49.880 - Titular

Nildo da Rocha - matrícula nº 48.541 - Titular

Natal de Freitas - matrícula nº 49.913 - Titular

Célia D.Ávila – matrícula 24.349 - Suplente

Claudinei Francisco Silva – matrícula 38175 – Suplente

Fernando Damian Préve – matrícula 41.718 - Suplente

Juliana de Oliveira Feliciano - matrícula 43.514 - Suplente

Art. 2º - À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais referente ao fornecimento;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações dos processos de compras, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade dos materiais e/ou serviços;

III – receber e encaminhar os documentos fiscais devidamente atestados, observando se as mesmas se referem-se aos materiais e/ou serviços que foram autorizados, e efetivamente entregues e/ou

prestados no período;

IV – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com os processos de compras, e com a lei;

V – rejeitar materiais e/ou serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto autorizado, devendo ser observado neste caso, o que rezam os documentos que instruíram a aquisição;

VI – propor aplicação das sanções administrativas ao fornecedor, quando for o caso.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA nº 031/2018 - SECULT.GAB/SECULT.UAD, publicado no DOE de 06/07/2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 04/09/2018, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2368863** e o código CRC **3F01A438**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 164/2018

Designa membros para compor a Comissão de Seleção Técnica do Edital de Chamamento Público nº 04/PMJ/2018

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

Deyvid Inácio Espíndola Luz - Matrícula 48.840

Eric do Amaral Bradfield – Matrícula 36.779

Francielle Deluca Rosa - Matrícula 40.390

Sylvia de Pol Poniwas – Matrícula 37.401

Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster – Matrícula 29.355

Art. 2º – Compete à Comissão:

I - Abrir e julgar os documentos apresentados no envelope n.º 1, e realizar as análises e julgamento dos requisitos descritos nos Relatórios de Verificação de Atendimento das Condições de Participação e de Julgamento de Critérios Técnicos, Anexos IV e V do Edital, visando à classificação das instituições participantes e a realização da distribuição das vagas entre os interessados.

II - Verificar quanto ao cumprimento da apresentação de todos os documentos exigidos para o envelope nº 1.

III - Realizar visita in loco para verificar o Atendimento das Condições de Participação, Anexo IV, que tomará como base para seu julgamento.

IV - Emitir ata informando o atendimento ou não dos critérios, devendo ser assinado por todos os membros da Comissão de Seleção Técnica.

V - Julgar a proposta e o plano de trabalho, por meio do Relatório de Julgamento de Critérios Técnicos, Anexo V.

VI - Registrar em ata a sua deliberação acerca da habilitação ou inabilitação das instituições interessadas.

VII - Divulgar relação das instituições habilitadas, e abrir prazo para recurso administrativo, na forma prevista no item 13 do Edital.

VIII - Encaminhar a relação de instituições habilitadas, após encerrada a fase recursal, para a Secretaria de Administração e Planejamento.

IX - Distribuir as vagas entre as instituições habilitadas

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 03/09/2018, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2362890** e o código CRC **7E5D20CA**.

PORTARIA SEI - SPSO.GAB/SPSO.NAD**PORTARIA Nº 006/2018.**

Nomeia Comissão para proceder à avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais da (Subprefeitura da Região Sudoeste)

O Secretário Osmar Vicente, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente:

Resolve:

Art. 1º . Ficam nomeados os servidores:

1. Samuel Vieira – Matrícula n.º 48.821 (Cargo, Coordenador);
2. Marcos Jessé de Almeida – Matrícula n.º 27.220 (Cargo – Agente Administrativo);
3. Ivonete Lemos Ferrari – Matrícula n.º 23.278 (Cargo – Agente Administrativo); para

comporem a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais do(a) Subprefeitura da Região Sudoeste.

Art. 2º . Caberá ao servidor (nome) Marcos Jessé de Almeida – Matrícula nº 27.220 (Cargo – Agente Administrativo); presidir a Comissão e o(a) servidor(a) (nome) Ivonete Lemos Ferrari – Matrícula nº 23.278 (Cargo – Agente Administrativo); Secretariar as reuniões.

Art. 3º . Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º . Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 5º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 31 de agosto de 2018.

Osmar Vicente

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Vicente, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 03/09/2018, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2354210** e o código CRC **219C227C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 151/2018

Dispensa servidores

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Dispensar do exercício de Função Gratificada da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de setembro de 2018:

- Franciny Roberta dos Santos, da função de Chefe da Divisão Gerenciamento de Contratos (FG-I);
- Temi Cristina Maes, da função de Chefe da Divisão Compras e Licitações (FG-I).

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 04/09/2018, às 13:33, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2365187** e o código CRC **23733A1A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 152/2018

Designar servidores

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar, para o exercício de Função Gratificada I da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de setembro de 2018:

- Flavia Maia Orlandi Welter, na função de Chefe da Divisão de Gerenciamento de Contratos (FG-I);
- Franciny Roberta dos Santos, na função de Chefe da Divisão de Compras e Licitações (FG-I).

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 04/09/2018, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2365202** e o código CRC **3B143EFA**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 154/2018

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitações.

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 8.666 de 21/03/93,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2018, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara de Vereadores de Joinville,

1. Juliano Will	Presidente
2. Luciana Fornazari	Efetivo
3. Priscila Evaristo Curvello	Efetivo
4. Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann	Efetivo
5. Roger de Simas	Efetivo
6. Adriane Bittencourt	Suplente
7. Carlos Eduardo Pipino	Suplente
8. Cristiane Cirne Vieira Arndt Spliter	Suplente
9. Debora da Cunha Kirst Meyer	Suplente
10. Paulo Antônio Ribeiro	Suplente

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 04/09/2018, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2365224** e o código CRC **9FF1CF5E**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 155/2018

Exonera servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 1º de setembro de 2018:

- Diogo Espíndola, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Henrique Ludwigo Deckmann – MDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 04/09/2018, às 13:34, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2365237** e o código CRC **818799A3**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 156/2018

Exonera servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 1º de setembro de 2018:

- Edina Teresinha Acordi, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Mauricio Soares – MDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade

demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 04/09/2018, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2365256** e o código CRC **8BAA2D59**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 157/2018

Nomeia servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 03 de setembro de 2018:

- Marianne Hufen Salomone, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Mauricio Soares – MDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI

07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 04/09/2018, às 13:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2365263** e o código CRC **B09FB701**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 159/2018

Transferência de Vínculo

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 03 de setembro de 2018, o vínculo dos servidores,

- Suzy Regina Pascarelli Ghitti, do cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Cassiano Gonçalves Ucker - PTB, para o cargo de Chefe de Gabinete da Vereadora Ana Rita Negrini Hermes - PROS;
- Angelica Pasquali Larsen, do cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Cassiano Gonçalves Ucker - PTB, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico de Apoio Técnico da Vereadora Ana Rita Negrini Hermes - PROS;
- Loreni Terezinha Franck, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Cassiano Gonçalves Ucker - PTB, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico da Vereadora Ana Rita Negrini Hermes - PROS;
- Alessandra Francine Pogan, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Cassiano Gonçalves Ucker - PTB, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Ana Rita Negrini Hermes - PROS;
- Liliane Freitas Lovato Tissei, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Cassiano Gonçalves Ucker - PTB, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Ana Rita Negrini Hermes - PROS;

- Josiane da Cunha Isabel, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Cassiano Gonçalves Ucker - PTB, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Ana Rita Negrini Hermes - PROS;
- Roberto Alessandro Engel, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Cassiano Gonçalves Ucker – PTB, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Ana Rita Negrini Hermes - PROS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de setembro de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 04/09/2018, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2365281** e o código CRC **0852A476**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.NAD

PORTARIA 023/2018 - SEPROT

Institui Comissão para Fiscalização do Contrato nº 445/2014.

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato 445/2014, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Segurança Pública e Proteção Civil - SEPROT, e a Empresa Krhonos Segurança privada Ltda, CNPJ nº 04.629.488/0001-71, cujo objeto versa sobre a contratação de

empresa especializada em serviço de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet para controle da frota de veículos da administração direta e indireta do Município de Joinville/SC.

A comissão fica assim constituída :

Membros Efetivos:

Altevir Mafra - matrícula 48.686

Juliano Andress Mertens Garcia - matrícula 42.230

Marlete Maria Casett Amorim - matrícula 22.610

Suplente:

Everaldo Maximiliano - matrícula 48.689

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

Braulio Cesar da Rocha Barbosa
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 04/09/2018, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2359147** e o código CRC **638DE6E2**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.NAD

PORTARIA 022/2018 - SEPROT

Institui Comissão para Fiscalização do Contrato nº 133/2017.

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato 133/2017, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Segurança Pública e Proteção Civil - SEPROT, e a Associação dos Deficientes Físicos de Joinville - ADEJ, CNPJ nº 83.797.936/0001-12, cujo objeto versa sobre a contratação de prestação de serviços de administração, controle, fiscalização e operação do estacionamento do prédio principal da Prefeitura Municipal de Joinville.

A comissão fica assim constituída :

Membros Efetivos:

Altevir Mafra - matrícula 48.686

Juliano Andress Mertens Garcia - matrícula 42.230

Teresinha Dziedicz - matrícula 28.105

Suplente:

Everaldo Maximiano - matrícula 48.689

Marlete Maria Casett Amorim - matrícula 22.610

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

Braulio Cesar da Rocha Barbosa

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 04/09/2018, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2362729** e o código CRC **09CF71C6**.

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.NAD

PORTARIA Nº 037/2018

O Secretário Municipal de Esportes, Amarildo João, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.275 de 27 e janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 382/2018, firmado entre a Secretaria de Esportes e a empresa K.S. Artigos Esportivos Eireli ME, cujo objeto contratual é a aquisição de materiais esportivos para manutenção do Programa de Inclusão Social - Contraturno Escolar - Iniciação Desportiva, sob a responsabilidade do Departamento de Esporte Educacional e Saúde - Unidade Técnica, conforme Termo de Referência.

Fiscal Requisitante: Reginaldo Antonio da Silva Campos Junior - matrícula 40.057 Titular

Fiscal Técnico: Luis Fernando da Rosa - matrícula 23.780 Titular

Fiscal Administrativo: Alice Hitomi Suzuque Nakashima - matrícula 11.961 Titular

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se:

Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representando a área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional e responsável pela prestação de contas junto ao Governo do Estado.

Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos e requisitante do objeto contratual;

Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e certificação de documento fiscal.

Art. 3º Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

XI - Juntada de documentos e elaboração da prestação de contas junto ao Governo do Estado.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Joao, Secretário (a)**, em 04/09/2018, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2370945** e o código CRC **F324CF58**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 158/2018

Nomeia servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 03 de setembro de 2018:

- Leila Butzke, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Henrique Ludwigo Deckmann – MDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 04/09/2018, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2365274** e o código CRC **545800C1**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 160/2018

Exonera servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a aposentadoria por tempo de contribuição do servidor Hilário Wandersee no cargo de provimento efetivo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental - Geografia, lotado na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, acarretando na rescisão do Termo de Cessão nº 17/2017, que cedia o servidor para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Gabinete nesta Câmara de Vereadores;

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 03 de setembro de 2018:

- Hilário Wandersee, do cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Jose Henkel – PR.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de setembro de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 04/09/2018, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2371789** e o código CRC **F4AF02D5**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 161/2018

Nomeia servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a aposentadoria por tempo de contribuição do servidor Hilário Wandersee no cargo de provimento efetivo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental - Geografia, lotado na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, acarretando na rescisão do Termo de Cessão nº 17/2017, que cedia o servidor para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Gabinete nesta Câmara de Vereadores;

Considerando que agora o vínculo do servidor passa a ser comissionado, com recolhimento ao RGPS;

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 04 de setembro de 2018:

- Hilário Wandersee, no cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Jose Henkel – PR.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 04 de setembro de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 04/09/2018, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2371799** e o código CRC **85223245**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria n° 162/2018**Exonera servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 03 de setembro de 2018:

- Ednaldo Jose Marcos, do cargo de Assessor Especial junto à Direção Geral.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 04 de setembro de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 04/09/2018, às 16:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2371806** e o código CRC **6E064870**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria nº 163/2018**Exonera servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 03 de setembro de 2018:

- Loreni Terezinha Franck, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico da Vereadora Ana Rita Negrini Hermes – PROS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 04 de setembro de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 04/09/2018, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2371819** e o código CRC **2B5BA631**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria n° 153/2018**

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão da Câmara de Vereadores de Joinville.

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei n° 10.520 de 17/07/2002 e nos Decretos Legislativos n° 6 de 03/06/2013 e n° 10 de 13/06/2014,

Resolve:

Designar, a partir de 1° de setembro de 2018, os membros abaixo relacionados para, compor a equipe de Pregão da Câmara de Vereadores de Joinville:

Pregoeiros:

Cecília Cunha de Oliveira

Rogério Kotkievicz Coimbra

Equipe de Apoio:

Ana Maria Alves de Carvalho

Jonilse Driana Albuquerque Schreiner

Joel Samir Schreder

Rodrigo Pinto Budal

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 04/09/2018, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2372178** e o código CRC **6CAC6DC3**.

EXTRATO SEI Nº 2367618/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 04 de setembro de 2018.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Parceria

Espécie: TERMO DE PARCERIA PROJETO DIA DO ATLETA PARALÍMPICO 2018.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Esporte e o Comitê Paralímpico Brasileiro.

Objeto: Realização do **PROJETO DIA DO ATLETA PARALÍMPICO**.

Data de assinatura: Joinville, 04 de setembro de 2018.

Vigência: Até 01 de outubro de 2018, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada a sua publicação.

Signatários: Amarildo Joao, pelo Município e Ramon Pereira de Souza, pelo CPB.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 04/09/2018, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2367618** e o código CRC **46FF9A81**.

EXTRATO SEI Nº 2361503/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 03 de setembro de 2018.

Município de Joinville

Extrato de Convênio

Espécie: Convênio nº 042/2018/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Hospital Municipal São José e a Fundação PRÓ-RIM.

Objeto: Estabelecer e regular a realização, nas dependências do HOSPITAL, de estágio curricular obrigatório pelos estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pela PRÓ-RIM/IPREPS.

Data de assinatura: Joinville, 03 de setembro de 2018.

Vigência: A partir da data de sua assinatura, condicionada a sua publicação do extrato.

Signatários: Jean Rodrigues da Silva, pelo Município e Marcos Alexandre Vieira, pela PRÓ-RIM.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 04/09/2018, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2361503** e o código CRC **E3C467FF**.

EXTRATO SEI Nº 2361427/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 03 de setembro de 2018.

Município de Joinville**Extrato de Convênio****Espécie:** Convênio nº 048/2018/PMJ.**Partícipes:** Município de Joinville/Hospital Municipal São José e a Secretaria da Educação.**Objeto:** Estabelecer e regular a realização, nas dependências do HOSPITAL, de estágio curricular obrigatório pelos estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pela SED.**Data de assinatura:** Joinville, 03 de setembro de 2018.**Vigência:** A partir da data de sua assinatura, condicionada a sua publicação do extrato.**Signatários:** Jean Rodrigues da Silva, pelo HMSJ e Roque Antônio Mattei, pela SED.

Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 04/09/2018, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2361427** e o código CRC **C296AECA**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 461/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 177/2018**, para futura e eventual **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME em regime de**

consignação, nas especialidades de Cirurgia Geral e exames diagnósticos, com fornecimento de materiais em regime de comodato: Lote 09, Jomhedica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda, valor total R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2018, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 04/09/2018, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2342236** e o código CRC **03829C32**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 467/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 141/2018**, para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos para atender a demanda do município no cumprimento de ações extensivas e ações judiciais individuais**: Itens 1, 66, 70, 80, 81, 82, 102, 103, 109, 110, 111, 116, 119, 127, 130, 139, 142, 150, 172, 194, 199 e 208, **Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda**, valor total R\$ 2.631.113,16 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil cento e treze reais e dezesseis centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2018, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/09/2018, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2359687** e o código CRC **366ABDAE**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 436/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 174/2018**, para futura e eventual **Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José: Item 162, Art Vita Distribuidora de Medicamentos e Alimentos Ltda EPP**, valor total R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2018, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/09/2018, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2359819** e o código CRC **75C63CF0**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 418/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 174/2018**, para futura e eventual **Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de**

demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José: Itens 30, 33, 139 e 140, **União Química Farmacêutica Nacional S.A.**, valor total R\$ 702.811,00 (setecentos e dois mil oitocentos e onze reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2018, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/09/2018, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2357599** e o código CRC **283BABD8**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 414/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 174/2018**, para futura e eventual **Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José:** Itens 19, 73, 90, 94, 120, 130, 134, 136, 147, 150, 174, 186 e 227, **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A**, valor total R\$ 412.629,00 (quatrocentos e doze mil seiscentos e vinte e nove reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2018, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/09/2018, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2363067** e o código CRC **E3F63E38**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 409/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 174/2018**, para futura e eventual **Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José: Itens 4, 68, 116, 117, 125 e 219, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, valor total R\$ 254.560,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais) . A Ata encontra-se anexo ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2018, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/09/2018, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2367299** e o código CRC **53C21206**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 491/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 204/2018**, para futura e eventual Aquisição com instalação de letreiros, brasão e logomarca para as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC: Lote 01, **Seelk Comunicação Visual**

Eireli, valor total R\$ 98.999,99 (noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2018, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/09/2018, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2363481** e o código CRC **FC27D1F6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2366855/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3434/2018**. Empresa Contratada: PAULO DOEMER MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, para Aquisição de peças para Aparelho de Raio X Fixo, Processadoras de Filmes Radiológicos, Autoclaves, Monitores Multiparâmetros e Ventilador Pulmonar. Valor de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais). Emitida em 30/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2018, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 04/09/2018, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2366855** e o código CRC **41FE074A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2357198/2018 -

SEGOV.UAD

Número: 729/2018

Empenho: 986/2018

Ata de Registro de Preços: 10/2017

Detentora: FERNANDO DE AVIZ – EPP

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Data: 31/08/2018.

Valor da autorização: R\$ 719,20 (setecentos e dezenove reais e vinte centavos).

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 04/09/2018, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2357198** e o código CRC **B590BF34**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2358312/2018 - SEGOV.UAD

Número: 728/2018.

Empenho: 989/2018.

Ata de Registro de Preços: 11/2017

Detentora: JVO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP.

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (100 pastas cartolina vermelha; 100 pastas cartolina preta; 100 pastas cartolina azul; 50 blocos de rascunho com pauta).

Data: 31/08/2018.

Valor da autorização: R\$ 829,50 (oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 04/09/2018, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2358312** e o código CRC **9B6678A9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2358316/2018 - SEGOV.UAD

Número: 672/2018

Empenho: 918/2018

Ata de Registro de Preços: 12/2018

Detentora: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA – EPP

Objeto: CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Data: 15/08/2018

Valor da autorização: R\$ 60,00 (sessenta reais)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 04/09/2018, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2358316** e o código CRC **BA53EA9F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2358317/2018 - SEGOV.UAD

Número: 721/2018

Empenho: 975/2018

Ata de Registro de Preços: 01/2018

Detentora: L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2018. (360 unidades de leite longa vida integral, 1 litro, marca Realta / 200 unidades de café pacote com 500gr, marca Bom Jesus)

Data: 29/08/2018

Valor da autorização: R\$ 3.617,20 (três mil, seiscentos e dezessete reais e vinte centavos)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 04/09/2018, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2358317** e o código CRC **82681164**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2361705/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 03 de setembro de 2018.

Contrato: 132/2018 - Período: 03/09/2018 à 31/12/2018.**Empresa:** SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 88.484.969/0001-26.**Objeto:** aquisição de reagentes para uso na agência transfusional do Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico n° 055/2017.**Valor:** R\$ 8.374,80 (oito mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)**Verba:** 315 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/09/2018, às 16:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 04/09/2018, às 09:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2361705** e o código CRC **5E8A945A**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 2364509/2018 - SES.UCC.ASU

O **Hospital Municipal São José**, inscrito no CNPJ sob o n° 84.703.248/0001-09, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação n° **388/2018**, destinada a Aquisição emergencial de tela de polipropileno dupla face, para uso no paciente M.A.G. **Fornecedor: Endocirúrgica Comercio De Produtos Médicos Ltda**, inscrito no CNPJ sob o n° 01.056.338/0001-28. **Valor Total: R\$ 4.200,00**. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 03 de Setembro de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente do Hospital Municipal São José.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2018, às 12:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 04/09/2018, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2364509** e o código CRC **F44668C0**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2367663/2018 - SES.UCC.ASU

O **Município de Joinville**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 394/2018, destinada a Aquisição em caráter emergencial de fórmula de leite hipercalórica para atender o Requerimento Administrativo nº. 132/2018/NAT. **Fornecedor: Comercio de Medicamentos Brair Ltda**, CNPJ/MF nº 88.212.113/0697-20, **Valor Total: R\$ 4.968,00**. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 04 de Setembro de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2018, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/09/2018, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2367663** e o código CRC **AB9E281E**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2365203/2018 - SES.UCC.ASU

O **Município de Joinville**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 392/2018, destinada a Contratação de empresa para realização do exame de angiorressonância de aorta abdominal e artérias ilíacas bilateral para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 193/2018/NAT. **Fornecedor: CETAC CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA**, CNPJ nº. 77.538.288/0001-87, **Valor Total: R\$ 680,00**. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 03 de Setembro de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2018, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/09/2018, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2365203** e o código CRC **6A21E472**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2367250/2018 - SES.UCC.ASU

O **Município de Joinville**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 393/2018, destinada a Contratação de empresa para realização do exame de Ressonância Magnética de crânio com sedação para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 041/2018/NAT. **Fornecedor: Cetac Centro de Tomografia Computadorizada Ltda**, CNPJ/MF nº. 77.538.288/0001-87, **Valor Total: R\$ 950,00**. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 04 de Setembro de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2018, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/09/2018, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2367250** e o código CRC **D198E6DC**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2365033/2018 - SES.UCC.ASU

O **Município de Joinville**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação

nº 391/2018, destinada a Aquisição em caráter emergencial do medicamento pazopanibe 800 mg para atender o Requerimento Administrativo nº. 020/2018/NAT. **Fornecedor:** GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA, CNPJ/MF nº. 82.873.068/0001-40, **Valor Total:** R\$ 23.469,72. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 03 de setembro de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2018, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/09/2018, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2365033** e o código CRC **76F35925**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2364925/2018 - SES.UCC.ASU

O **Município de Joinville**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 390/2018, destinada a Aquisição de insumos de monitoramento contínuo de glicose para pacientes com ordem judicial atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde. **Fornecedor:** FUFSA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/MF nº. 07164711/0001-40, **Valor Total:** R\$ 12.824,50. Fundamento legal: art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 03 de setembro de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2018, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/09/2018, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2364925** e o código CRC **06D98F7A**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 2364662/2018 - SES.UCC.ASU

O **Município de Joinville**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 389/2018, destinada a **Aquisição do medicamento piridoxina 40 mg, destinado ao atendimento dos pacientes em tratamento no programa de Controle da Tuberculose da Unidade Sanitária de Joinville. Fornecedor: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, CNPJ nº 03777341/0176-46, **Valor Total: R\$ 7.597,80**. Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 03 de setembro de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2018, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/09/2018, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2364662** e o código CRC **24D5EF41**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 2364372/2018 - SES.UCC.ASU

O **Município de Joinville**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 387/2018, destinada a Aquisição de vales transporte aos pacientes que frequentam os serviços vinculados à Gerência de Serviços Especiais e ao Programa Municipal de Controle da Tuberculose. **Fornecedor: Gidion Transporte e Turismo LTDA**, CNPJ nº. 84.704.295/0007-77, **Valor Total: R\$ 58.204,80**. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 03 de Setembro de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2018, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/09/2018, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2364372** e o código CRC **60FAB4FC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2359339/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de setembro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 074/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Junior, e a empresa contratada **CDA Engenharia EIRELI**, representada pelo Sr. Cleiton Dambrós, que versa sobre a contratação de empresa para o serviço de execução de instalações preventivas de incêndio do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer de Joinville - Arena Joinville. O Município adita o contrato reajusta o contrato pelo índice "INCC-DI", referente ao período de fevereiro/2017 à janeiro/2018, em 4,1424% (quatro inteiros e um mil, quatrocentos e vinte e quatro décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 237.002,05 (duzentos e trinta e sete mil dois reais e cinco centavos) para R\$ 246.819,62 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos) e o saldo do 5º Termo aditivo quantitativo de R\$ 43.168,14 (quarenta e três mil cento e sessenta e oito reais e quatorze centavos) para R\$ 44.956,34 (quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos). I.a) O saldo do aditivo qualitativo permanece inalterado, considerando que os serviços não previstos inicialmente no Termo Contratual geram novo marco para contabilização do índice de reajuste. II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício SEI nº 1728793, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através dos memorandos nº 1728752, 1734661 e 2039746, e sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.3** – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à fevereiro/2018, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 26.177,77 (vinte e seis mil cento e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 16/02/2018 à 08/08/2018, conforme informação SEI nº 2304422.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/09/2018, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/09/2018, às 18:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2359339** e o código CRC **38C032E5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2341062/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 29 de agosto de 2018.

Contrato: 110/2013 (assinado em 12/03/2013).

10º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato em caráter excepcional conforme Art. 57, §4º da Lei 8.666/93, por mais 6 (seis) meses, vindo a vencer em **12/03/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 2323156/2018 - SES.UOS.AMN**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **12/09/2018**. Termo assinado em 03/09/2018.

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecer Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Médicos e de Enfermagem, na forma do **Pregão nº. 050/2013**.

Empresa: SLS Hospitalar Serviços em Equipamentos Hospitalares Ltda – ME.

Verba: 296 – 46001.10.302.6.2.2292.3.3.90.00 – 238, 298 – 46001.10.304.6.2.2294.3.3.90.00 – 238, 287 – 46001.10.301.6.2.2288.3.3.90.00 – 238 e 289 – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/09/2018, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/09/2018, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2341062** e o código CRC **8D301759**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2340853/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 29 de agosto de 2018.

Contrato: 109/2013 (assinado em **11/03/2013**).

10º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, em caráter excepcional, conforme Art. 57, §4º da Lei 8.666/93, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, vindo a vencer em **11/03/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N° 2324836/2018 - SES.UOS.AMN**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **11/09/2018**. Termo assinado em 03/09/2018.

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecer Manutenção Preventiva e Corretiva de Compressores de Ar Medicinal, na forma do **Pregão n° 048/2013**.

Empresa: **SLS Hospitalar Serviços em Equipamentos Hospitalares Ltda – ME**.

Verba: 287 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 - 238; 289 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 - 238 e 307 - 2.46002.10.122.1.2.2299.0.339000 - 102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/09/2018, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/09/2018, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2340853** e o código CRC **9EB3761D**.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, SEI N° 2360231/2018 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville divulga o Resultado do **Pregão Presencial nº 251/2018**, destinado à **Contratação de Empresa para Realização de Sessões de Equoterapia aos Pacientes da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville**. Considerando que no dia e hora determinados no item 2 do edital foi aberta a sessão para acolhimento dos invólucros, e que nesta ocasião não houve o comparecimento de nenhuma empresa, o Pregão Presencial foi declarado **DESERTO**. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal da Saúde. 03/09/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2018, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/09/2018, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2360231** e o código CRC **63352DC5**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 2355795/2018 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº **213/2018**, Plataforma do Banco do Brasil nº **724818**, destinado a **Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de carimbos para atender a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC**. Diante dos motivos expostos na Ata de Julgamento (2333064) o Pregoeiro declara **FRACASSADA** a licitação. A ata encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.licitacoes-e.com.br.

Joinville, 31 de agosto de 2018.

Jean Rodrigues da Silva

Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2018, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/09/2018, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2355795** e o código CRC **CD41D3E3**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 2367878/2018 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 088/2018, Plataforma do Banco do Brasil nº 710206, destinado a **Aquisição de Álcool em Gel para a Rede das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC**. Diante dos motivos expostos na Ata de Julgamento (2362820) o Pregoeiro declara FRACASSADA a licitação. A ata encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.licitacoes-e.com.br. Joinville, 04 de setembro de 2018. Jean Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2018, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/09/2018, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2367878** e o código CRC **3ECFF4EF**.

AVISO DE SUSPENSÃO, SEI Nº 2361992/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que está **SUSPENDENDO** por tempo indeterminado, em virtude da necessidade de adequação do descritivo de itens constantes no Anexo I do Edital, o processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 220/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 733195**, destinado à **Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, em regime de consignação, aos usuários do Sistema Único de Saúde, nas**

especialidades de Cirurgia Bucomaxilofacial e Cirurgia de Traumato-Ortopedia. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2018, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 04/09/2018, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2361992** e o código CRC **362FAF5B**.

COMUNICADO SEI Nº 2370974/2018 - SES.UAF.AFI

Joinville, 04 de setembro de 2018.

Considerando o TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA, tendo como partes, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina e o Município de Joinville, firmado em 14/07/2016, que tem como cláusulas a regularização de todas as Unidades Básicas de Saúde às exigências sanitárias e de acessibilidade, num prazo total de 60 meses.

Considerando que a empresa Hoef & Hoef está executando a obra da UBSF Boehmerwald II.

Considerando que esta Unidade foi interditada pela Vigilância Sanitária;

Considerando que a população e servidores estão sendo atendidos provisoriamente dentro de outras Unidades de Saúde nas proximidades;

Considerando que a Unidade está sendo construída para atender uma população de aproximadamente 20 mil habitantes.;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento do fornecedor, considerando a importância de cumprimento do TAC e da finalização da obra para atendimento da população;

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamento da seguinte despesa:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Data do Pagamento
102	Hoef & Hoeft	728	R\$ 137.567,56	05/09/2018
102	Hoef & Hoeft	729	R\$ 6.357,96	05/09/2018



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2018, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2370974** e o código CRC **4037307B**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔN., SEI Nº 2357079/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 175/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 727067 destinado aquisição de gabinetes de recarga para dispositivos móveis para Unidades Escolares do Município de Joinville/SC. Diante dos motivos expostos no julgamento do recurso, a Pregoeira decide **NÃO CONHECER** o recurso interposto pela empresa **DURALINE TECNOLOGIA LTDA EPP**, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O julgamento do recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no *site* www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/08/2018, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/09/2018, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2357079** e o código CRC **84EDFAA1**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔN., SEI Nº 2356199/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da representação referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 132/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 722180, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de estações de trabalhos (*desktops*) e monitores para as unidade administradas pela Secretaria de Educação. Diante dos motivos expostos no julgamento da representação, a Pregoeira decide **NÃO CONHECER** a representação interposta pela empresa **ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O julgamento da representação encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no *site* www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/08/2018, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/09/2018, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2356199** e o código CRC **856E6DCC**.